COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº81/2018
AUTORIA – Comissão de Justiça,Legislação e Redação
ASSUNTO - REFERENDA o Contrato de prestação de serviços nº 45/2016, que entre si celebram o Município de Apucarana e a Empresa OBSERVA SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA, como especifica.

TEOR DO PARECER

A Comissão de **JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**, analisou o Projeto de Decreto Legislativo Nº81/2018, que se refere ao Referendo do Contrato de prestação de serviços nº 45/2016, entre o Município de Apucarana e a Empresa OBSERVA SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA, com o objetivo de prestação de serviços de instalação de circuito de câmeras, alarmes e monitoramento para o Bosque Municipal Parque das Aves de acordo com as cláusulas do referido contrato.

No presente contrato constam todas as regras e obrigações das partes.

Opinamos pela livre tramitação da matéria.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 29 de novembro de 2018.

Luciano Augusto Molina Ferreira
PRESIDENTE

Marcia Regina da Silva de Sousa
SECRETÁRIA

Lucas Ortiz Leugi
RELATOR

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº81/2018
AUTORIA – Comissão de Justiça,Legislação e Redação
ASSUNTO - REFERENDA o Contrato de prestação de serviços nº 45/2016, que entre si celebram o Município de Apucarana e a Empresa OBSERVA SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA, como especifica.

TEOR DO PARECER

A Comissão de **FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO**, analisou o Projeto de Decreto Legislativo Nº81/2018, que se refere ao Referendo do Contrato de prestação de serviços nº 45/2016, entre o Município de Apucarana e a Empresa OBSERVA SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA, com o objetivo de prestação de serviços de instalação de circuito de câmeras, alarmes e monitoramento para o Bosque Municipal Parque das Aves de acordo com as cláusulas do referido contrato.

No presente contrato constam todas as regras e obrigações das partes.

Findada a análise opinamos pela *LIVRE TRAMITAÇÃO* da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 29 de novembro de 2018..

Marcia Regina da Silva Sousa
PRESIDENTE

Lucas Ortiz Leugi
SECRETÁRIO

Franciley Preto Godói
RELATOR

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº81/2018
AUTORIA – Comissão de Justiça,Legislação e Redação
ASSUNTO - REFERENDA o Contrato de prestação de serviços nº 45/2016, que entre si celebram o Município de Apucarana e a Empresa OBSERVA SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA, como especifica.

TEOR DO PARECER

A Comissão de **OBRAS ,SERVIÇOS PÚBLICOS,TRANSPORTE,URBANISMO E HABITAÇÃO**, analisou o Projeto de Decreto Legislativo Nº81/2018, que se refere ao Referendo do Contrato de prestação de serviços nº 45/2016, entre o Município de Apucarana e a Empresa OBSERVA SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA, com o objetivo de prestação de serviços de instalação de circuito de câmeras, alarmes e monitoramento para o Bosque Municipal Parque das Aves de acordo com as cláusulas do referido contrato.

No presente contrato constam todas as regras e obrigações das partes.

Findada a análise opinamos pela *LIVRE TRAMITAÇÃO* da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 29 de novembro de 2018.

Gentil Pereira de Sousa Filho
PRESIDENTE

Antônio Carlos Sidrin
SECRETÁRIO

Marcia Regina da Silva Sousa
RELATORA

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, DIREITOS HUMANOS E ORDEM PÚBLICA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº81/2018
AUTORIA – Comissão de Justiça,Legislação e Redação
ASSUNTO - REFERENDA o Contrato de prestação de serviços nº 45/2016, que entre si celebram o Município de Apucarana e a Empresa OBSERVA SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA, como especifica.

TEOR DO PARECER

A Comissão de **SEGURANÇA PÚBLICA, DIREITOS HUMANOS E ORDEM PÚBLICA**, analisou o Projeto de Decreto Legislativo Nº81/2018, que se refere ao Referendo do Contrato de prestação de serviços nº 45/2016, entre o Município de Apucarana e a Empresa OBSERVA SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA, com o objetivo de prestação de serviços de instalação de circuito de câmeras, alarmes e monitoramento para o Bosque Municipal Parque das Aves de acordo com as cláusulas do referido contrato.

No presente contrato constam todas as regras e obrigações das partes.

Findada a análise opinamos pela *LIVRE TRAMITAÇÃO* da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 29 de novembro de 2018.

Lucas Ortiz Leugi
PRESIDENTE

Antonio Marques da Silva
SECRETÁRIO

José Airton Deco de Araújo
RELATOR

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 81/2018

SÚMULA: REFERENDA o Contrato de prestação de serviços nº 45/2016, que entre si celebram o Município de Apucarana e a Empresa OBSERVA SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA, como especifica

Faço saber que a Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, após deliberação e aprovação plenária do projeto de decreto legislativo nº. 81/18, de autoria da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e, de acordo com o artigo 35 da Lei Orgânica do Município de Apucarana, eu, presidente, promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica referendado o Contrato de prestação de serviços nº 45/2016, que entre si celebram o Município de Apucarana e a empresa OBSERVA SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA.

Art. 2º O contrato de prestação de serviços tem como objetivo serviços de instalação de circuito de câmeras, alarmes e monitoramento para o Bosque Municipal Parque das Aves, de acordo com as demais cláusulas estipuladas.

Parágrafo Único: O valor total do contrato é de R$ 5.310,00(cinco mil, trezentos e dez reais)

Art. 3º No presente contrato firmado, constam todas as regras e obrigações para o fiel cumprimento entre as partes.

Art. 4º O Faturamento deverá ser feito no ato da prestação do serviço, mediante Nota Fiscal/Fatura ou Recibo, com observação referente à retenção do INSS e o pagamento será em favor da contratada no prazo de 30(trinta) dias mediante nota fiscal.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições encontradas.

Sala das sessões, 6 de dezembro de 2018.

Mauro Bertoli
PRESIDENTE

JCSS/OTL.

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 81/2018

SÚMULA: REFERENDA o Contrato de prestação de serviços nº 45/2016, que entre si celebram o Município de Apucarana e a Empresa OBSERVA SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA, como especifica

Faço saber que a Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, após deliberação e aprovação plenária do projeto de decreto legislativo nº. 81/18, de autoria da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e, de acordo com o artigo 35 da Lei Orgânica do Município de Apucarana, eu, presidente, promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica referendado o Contrato de prestação de serviços nº 45/2016, que entre si celebram o Município de Apucarana e a empresa OBSERVA SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA.

Art. 2º O contrato de prestação de serviços tem como objetivo serviços de instalação de circuito de câmeras, alarmes e monitoramento para o Bosque Municipal Parque das Aves, de acordo com as demais cláusulas estipuladas.

Parágrafo Único: O valor total do contrato é de R$ 5.310,00(cinco mil, trezentos e dez reais)

Art. 3º No presente contrato firmado, constam todas as regras e obrigações para o fiel cumprimento entre as partes.

Art. 4º O Faturamento deverá ser feito no ato da prestação do serviço, mediante Nota Fiscal/Fatura ou Recibo, com observação referente à retenção do INSS e o pagamento será em favor da contratada no prazo de 30(trinta) dias mediante nota fiscal.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições encontradas.

Sala das sessões, 6 de dezembro de 2018.

Mauro Bertoli
PRESIDENTE

JCSS/OTL.